

COMITÊ DE ÉTICA – NOTA DE ORIENTAÇÃO 001/2015

Os associados regulares do IBDEE – INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO E ÉTICA EMPRESARIAL, ao publicarem e/ou mencionarem sua participação no Instituto de forma escrita (v.g. currículos, mídias sociais, em assinatura de artigos), deverão observar os seguintes formatos, escolhidos condizentemente com os cargos ou prerrogativas que tem, conforme estatuto do IBDEE.

Sugere-se sempre a menção ao endereço eletrônico do sítio do instituto na internet (www.ibdee.org.br). No entanto, esta menção é facultativa.

FORMATOS AUTORIZADOS¹

[cargo] e Associado Efetivo do Instituto Brasileiro de Direito e Ética Empresarial - IBDEE www.ibdee.org.br

Membro do(a) [comissão/comitê] e Associado Fundador do Instituto Brasileiro de Direito e Ética Empresarial - IBDEE www.ibdee.org.br

EXEMPLOS:

Diretor Financeiro e Associado Fundador² ao Instituto Brasileiro de Direito e Ética Empresarial - IBDEE www.ibdee.org.br

Membro do Comitê de Ética e Associado ao Instituto Brasileiro de Direito e Ética Empresarial - IBDEE www.ibdee.org.br

Associado ao Instituto Brasileiro de Direito e Ética Empresarial - IBDEE www.ibdee.org.br

¹ É permitida a redação dos Formatos Autorizados em língua inglesa, desde que preservado o mesmo significado. O nome próprio do IBDEE não poderá ser traduzido.

² A qualificação do associado deve observar uma das categorias previstas no artigo 5º do Estatuto do IBDEE: Associado Fundador, Associado Honorário, Associado Efetivo, Associado Apoiador ou Associado Parceiro.